

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO A SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO - TURMA 2020

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião/UFJF, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Ciência da Religião do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da UFJF.

1. Número de Vagas: assim distribuídas entre possíveis orientadores abaixo discriminados:

Prof. Dr. André S. Musskopf – Até 2 vagas
Prof. Dr. Clodomir Barros de Andrade – Até 2 vagas
Prof. Dr. Dilip Loundo – Até 2 vagas
Prof. Dr. Edson Fernando de Almeida – Até 3 vagas
Prof. Dr. Eduardo Gross – Até 2 vagas
Prof^a. Dr^a. Elisa Rodrigues – Até 1 vaga
Prof. Dr. Emerson Silveira – Até 1 vaga
Prof. Dr. Frederico Pieper – Até 1 vaga
Prof. Dr. Humberto Quaglio – Até 3 vagas
Prof. Dr. Jimmy Cabral – Até 2 vagas
Prof. Dr. Jonas Roos – Até 2 vagas
Prof. Dr. Marcelo Camurça – Até 2 vagas
Prof^a. Dr^a. Maria Cecília Simões – Até 1 vaga
Prof. Dr. Rodrigo Portella – Até 2 vagas
Prof. Dr. Sidnei V. Noé – Até 4 vagas
Prof^a. Dr^a. Sônia Regina Côrrea Lages – Até 3 vagas

As áreas de concentração dos professores estão disponível em:
<https://www.ufjf.br/ppcir/corpo-docente/>

2. Participantes: poderão candidatar-se ao mestrado em Ciência da Religião da UFJF:

- a) Portadores de título de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC nas diversas áreas de conhecimento.
- b) Portadores de título de graduação em curso superior no exterior com diploma revalidado no Brasil conforme as normas do MEC.

3. Inscrição:

Período: 07/10/2019 até 31/10/2019, às 23h59m, através do site\link: <https://sigam2.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/1205> . Obs: os documentos solicitados neste Edital deverão ser escaneados e anexados no site\link acima.

4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Carteira de identidade ou equivalente (carteira de motorista ou passaporte); candidatos estrangeiros deverão apresentar documento de identidade válido e

reconhecido no Brasil, além de visto temporário ou permanente que os autorizem a estudar no país;

b) Currículo Lattes Cnpq atualizado, com anexação dos documentos comprobatórios, conforme os itens da tabela do anexo 3;

c) Diploma do curso de graduação ou atestado, emitido pela instituição em que o candidato esteja cursando regularmente a graduação, de que a conclusão da graduação se dará até fevereiro de 2020. A não apresentação de documento que comprove a colação de grau pelo candidato aprovado no ato da matrícula obstará a efetivação da mesma, ficando o candidato desclassificado;

d) Histórico escolar do curso de graduação;

e) Projeto de dissertação, de 8 a 12 páginas, elaborado e pelo(a) candidato(a) no qual constem: título provisório, delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, bibliografia básica. O projeto deverá se adequar às áreas de concentração (Filosofia da Religião; Religião, Sociedade e Cultura; Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo), existentes no PPCIR;

f) Memorial Acadêmico (instruções no link <http://www.ufjf.br/ppcir/files/2010/05/memorial1.pdf>); A finalidade do Memorial Acadêmico é inserir o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) em sua trajetória acadêmica mais ampla. O Memorial não é pontuado no processo seletivo;

l) Caso o(a) candidato(a) deseje obter dispensa de exame de suficiência em língua estrangeira (ver item 6-c deste edital), deverá anexar evidência comprobatória dessa mesma suficiência. A Comissão Examinadora decidirá sobre a suficiência e aceite ou não da documentação comprobatória e divulgará o parecer no dia 08/11/2019. Ver parâmetros de averiguação de dispensa no Anexo 1 deste edital;

g) Para os candidatos aprovados, no ato da matrícula serão requisitados: Certidão de regularidade eleitoral (Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao> quitação-eleitoral); e, nos casos previstos em lei, uma cópia autenticada de documento de regularidade com obrigações militares)

m) Para esse processo seletivo, **não** haverá cobrança de taxa de inscrição;

n) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

o) Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPG no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia sejam providenciadas;

5. Comissão examinadora:

A Comissão Examinadora deste processo seletivo é composta pelos docentes:

Prof. Dr. Humberto Quaglio (Filosofia da Religião)

Prof. Dr. Emerson Sena (Religião, Sociedade e Cultura)

Prof. Dr. Jimmy Sudário Cabral (Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo)

As provas de língua estrangeira serão avaliadas pelos seguintes professores, indicados pelo PPCIR:

Prof. Dr. Volney José Berkenbrock (alemão)

Prof. Dr. Jimmy S. Cabral (francês)

Prof. Dr. Clodomir Barros de Andrade (inglês)

Prof. Dr. Humberto Quaglio (italiano)

6. Processo de Seleção

O processo de seleção consta das seguintes etapas:

a) Etapa 01: Homologação. Homologação da inscrição, mediante conferência da documentação exigida neste edital. Etapa com caráter eliminatório

b) Etapa 02: Avaliação do projeto de dissertação. A nota final desta etapa será a média entre a nota atribuída pelo(a) orientador(a) pretendido(a) e a nota atribuída pela banca examinadora. Etapa com caráter eliminatório. Peso 03.

c) Etapa 03: Provas escritas.

I- A identificação dos(as) candidatos (as) nas etapas presenciais deve ser feita através de documentos originais com foto.

II- Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), nas provas escritas, pelo número de inscrição ou outro método sigiloso. A Assinatura da prova ou a identificação por outro meio qualquer acarreta imediata desclassificação, conforme Res. 06/2013 – CSPP.

A Etapa 03 é composta por duas provas escritas:

1ª - Prova escrita de avaliação dos conhecimentos relacionados com o estudo da religião, com base nos textos indicados no item 10 deste edital, sendo as provas distintas por área de concentração, conforme opção indicada no formulário de inscrição. Prova com caráter eliminatório. Peso 04.

2ª - Prova escrita de inglês, francês, alemão ou italiano visando avaliar a suficiência na tradução de texto em uma língua estrangeira. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) cuja língua materna não seja o português deverão fazer prova de proficiência em língua portuguesa, com possibilidade de dispensa caso apresentem comprovação dessa proficiência. É permitido o uso de dicionário bilíngue durante a realização das provas. Não será permitido o empréstimo de dicionários entre os(as) candidatos(as). A suficiência em língua estrangeira será compreendida enquanto capacidade de compreensão dos conteúdos na língua estrangeira; articulação da tradução para a estrutura da língua portuguesa; e capacidade de expressão em língua portuguesa do sentido do texto em língua estrangeira. O candidato que obtiver dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira (conforme o Anexo 1 deste edital) terá contabilizada a equivalência da nota recebida no certificado apresentado e, em caso de certificado de aprovação sem nota, será atribuída nota 07. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior à nota 04 serão eliminados. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior à nota 04 e inferior à nota 07 terão direito a realizar mais uma prova no ano seguinte, que deverá ser realizada até meados de 2019 e, caso não passem, serão desligados do Programa. Prova com caráter eliminatório.

d) Etapa 04: Entrevista (Peso 02) e Avaliação de Currículo (Peso 01), ambos com caráter classificatório. A entrevista com a comissão examinadora terá o áudio gravado.

Na apreciação do currículo lattes serão consideradas somente as informações e documentos referentes à história acadêmica, **todos obrigatoriamente comprovados com cópia anexada ao currículo**. O currículo lattes será pontuado

conforme o **Anexo 2** deste edital. Todos(as) os(as) candidatos(as) credenciados(as) para realização do processo seletivo e aprovados(as) nas etapas anteriores receberão a nota mínima (7,0) nesta etapa.

As diferentes etapas do processo seletivo serão pontuadas conforme os critérios divulgados no **Anexo 2** deste edital.

Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados no site do PPCIR, cujo endereço eletrônico é informado neste edital, através de lista nominal com as notas de cada candidato(a), inclusive os(as) desclassificados (as).

7. Sobre a aprovação:

a) Será atribuída a cada parte do processo de seleção, com exceção do currículo - conforme descrito no item 6. deste edital a nota de 0 a 10, considerando-se eliminados os(as) candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima 07 nas partes eliminatórias. Exceção se faz à Etapa 01 do Processo de Seleção, na qual as inscrições serão Deferidas ou Indeferidas.

b) A Comissão Examinadora considerará não classificados(as) aqueles(as) que não atingirem a nota mínima 70 na soma das notas, ainda que as vagas não tenham sido preenchidas. Na classificação por docente, os(as) candidatos(as) que se situarem em posição que ultrapasse o número de vagas previsto serão considerados(as) suplentes, seguindo a classificação pela nota obtida.

c) A soma dos exames é obtida multiplicando a nota de cada etapa pelo seu peso e depois somando-as, obtendo-se um total de 0 a 100.

d) A aprovação final dos(as) candidatos(as) se fará por docente, levando-se em consideração a sugestão de orientação feita pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição. Contudo, eventualmente poderá haver remanejamento de candidatos da mesma área a critério do orientador em questão.

e) Eventuais suplentes só podem preencher vagas abertas por desistências obedecendo a sequência de classificação por docente.

f) O PPCIR não está obrigado a preencher o número de vagas previsto.

g) Como o exame de (pré)projetos e as provas são específicas para cada área de concentração, é vedada a migração de uma para outra área de concentração.

h) O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até o encerramento do período de matrículas.

8. Datas da seleção:

07/10/2019 até 31/10/2019 – Inscrição e entrega dos documentos pertinentes.

06/11/2019 até 18h00 - Resultado da Etapa 01 Homologação da Documentação.

07/11/2019 até 18h00 – Prazo para interposição de recursos.

08/11/2019 até 18h00 - Resposta aos Recursos.

11/11/2019 – até às 18h – Resultado da Etapa 02 Avaliação dos Projetos. Divulgação do parecer sobre os pedidos de dispensa das provas de língua estrangeira.

- 12/11/2019 – até às 18h – Prazo para interposição de recursos.
- 13/11/2019 – até às 18h – Resposta aos Recursos.
- 14/11/2019 – até às 18h – Resultado Final das Etapas 01 e 02.
- 03/12/2019 – das 08h às 11h – Realização da Etapa 03 – Prova escrita com base nos textos indicados para cada área de concentração.
- 03/12/2019 – das 12h às 15h – Realização da Etapa 03 – Prova escrita de suficiência em língua estrangeira.
- 04/12/2019 – até às 18h – Resultado das provas da Etapa 03.
- 05/12/2019 das 08h às 18h – 06/12/2019 das 08 às 18h – Etapa 04 entrevistas.
- 06/12/2019 – até às 18h – Prazo para interposição de recurso à Etapa 03.
- 09/12/2019 – até às 12h – Divulgação do resultado de recursos à Etapa 03.
- 09/12/2019 – até às 18h – Resultado das Etapas 04 (entrevistas) e 05 (currículo).
- 10/12/2019 – até às 18h – Prazo para interposição de recurso às Etapas 04 e 05.
- 11/12/2019 – até às 18h – Divulgação do resultado de recursos às Etapas 04 e 05.
- 12/10/2019 – até às 18h – Divulgação do resultado final provisório da Seleção.
- 13/12/2019 – até às 18h – Prazo de interposição de recurso ao resultado final provisório.
- 16/12/2019 – até às 18h – Divulgação do resultado de recursos ao resultado final provisório.
- 17/12/2019 – até às 18h – Divulgação dos resultados finais do processo seletivo e das datas e orientações para realização da matrícula.

9. Locais da seleção:

Prova com base na bibliografia: Anfiteatro 03 – ICH/UFJF

Prova de suficiência em língua estrangeira: Anfiteatro 03 – ICH/UFJF

Entrevistas: Sala A-III-07 ICH/UFJF

10. Bibliografia:

A prova escrita se dará por área de concentração e pressuporá a leitura dos textos indicados pela área para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

Filosofia da Religião:

HUME, David. Diálogos sobre a religião natural. Tradução, notas e posfácio de Bruna Frasca. Salvador: EDUFBA, 2016.

Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo:

BATAILLE, G. Teoria da Religião. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

Religião, Sociedade e Cultura:

ALMEIDA, Ronaldo de. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 185-213, abr. 2019. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002019000100010&lng=es&nrm=iso>

CAMURÇA, Marcelo Ayres. Entre sincretismos e guerras santas: dinâmicas e linhas de força do campo religioso brasileiro. *Revista USP*, v. 81, p. 173-185, 2009.

Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13740/15558>

CAMURÇA, Marcelo Ayres. A questão da laicidade no Brasil: mosaico de configurações e arena de controvérsias. *Horizonte: Revista De Estudos De Teologia e Ciências Da Religião* (online), v. 15, p. 855-886, 2017. Disponível

em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2017v15n47p855/12283>

HANEGRAFF, Wouter J. Defining religion in spite of History. In: PLATVOET, Jan G. (Org.); MOLENDIJK, Arie L. (Org.). *The pragmatics of defining religion: contexts, concepts and contests*. Leiden: Brill, 1999, p. 337-378. Traduzido e Disponível

em: <http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/religare/article/view/37583/18927>

ORTUNES, Leandro, MARTINHO, Silvana, CHAIA, Vera. Lideranças políticas no Brasil: da Teologia da Libertação ao Neofundamentalismo. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 28. Brasília, janeiro - abril de 2019, p. 195-232. Disponível

em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522019000100195&lng=en&nrm=iso

USARSKI, Frank. O potencial da Ciência da Religião de criticar ideologias – um esboço sistemático. *REVER*, PUC/São Paulo, Ano 1, número 2, 2001. Disponível

em: https://www.pucsp.br/rever/rv2_2001/t_frank.htm

11. Recursos:

- a) O(a) candidato(a) tem assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas (escritas ou não) e planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame;
- b) O(a) candidato(a) poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório;
- c) Os prazos para interposição de recurso estão incluídos no item 8 deste edital;
- d) Os recursos, por escrito e assinados, seguindo o formulário disponível no site do PPCIR, deverão ser dirigidos à comissão examinadora do processo de seleção, a quem caberá em última instância julgar o seu mérito, e entregues na secretaria de pós-graduação para serem devidamente encaminhados à banca examinadora.

12. Anexos

Anexo 1: Parâmetros para a averiguação de dispensa de exame de suficiência em língua estrangeira nos processos seletivos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da UFJF.

Anexo 2: Tabelas de critérios para pontuação nas etapas do processo seletivo.

13. Demais informações:

Site: <http://www.ufjf.br/ppcir>

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião
Juiz de Fora (MG), 04 de outubro de 2019
Prof. Dr. Rodrigo Portella
Coordenador do PPCIR

**Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 39/2019 –
27/09/2019**